



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 47/2007-CONSUNI/UFAL, de 23 de julho de 2007.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SISTEMATIZAR A DISCUSSÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” NA UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 23 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a discussão decorrente da apresentação da Prestação de Contas dos Cursos de Especialização (“*Lato Sensu*”) ocorrida nesta mesma sessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma **COMISSÃO ESPECIAL** do Conselho Universitário com o objetivo de sistematizar uma discussão sobre os Cursos de Pós-Graduação “*Lato Sensu*” (Especialização), buscando uma avaliação do funcionamento da política de pós-graduação nesta modalidade.

Parágrafo Único - A Comissão Especial será composta pelos seguintes Conselheiros:

- | | |
|--|--|
| 01 – José Nivaldo Farias (PROPEP); | 05 – Afonso Espindola (ADUFAL); |
| 02 – João Carlos Barbirato (PROGINST); | 06 – José Moysés Ferreira (Rep. Técnico-Adm.); |
| 03 – Ruth Cizino Trindade (ESENFAR); | 07 - Walter Matias (Rep.Docente) e; |
| 04 – Silvana Quintela (IGDEMA); | 08 - 01 Conselheiro representante do DCE. |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 23/07/2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.